

PORTARIA Nº. 21/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

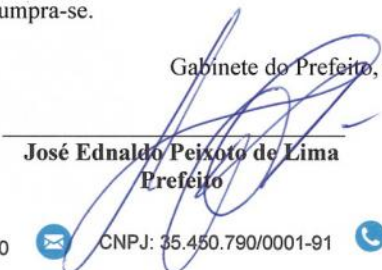
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adimilson Sampaio da Silva	Vigia	Serviços Públicos	16/01/2018
Alisson Henrique Rodrigues de Souza	Vigia	Serviços Públicos	16/01/2018
Ana Carla Mendes de Barros	Auxiliar Administrativo	Administração	16/01/2018
Cicero Guilhermino do Carmo	Vigia	Serviços Públicos	16/01/2018
Gabriel Rodrigues de Melo	Vigia	Serviços Públicos	16/01/2018
Gerson Anjo da Silva	Vigia	Serviços Públicos	16/01/2018
Kayo Joel Frazão da Silva	Vigia	Serviços Públicos	16/01/2018
Lariza Pollyana Morais Ferreira	Assistente Social	Assist. Social	16/01/2018
Luselle Maria Costa Ferro	Psicóloga	Assist. Social	16/01/2018
Maria Ivani Alves da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Assist. Social	16/01/2018
Mauriceia Batista Vilela da Silva	Digitador	Assist. Social	16/01/2018
Paulo Cesar Gonçalves da Silva	Vigia	Serviços Públicos	16/01/2018
Tecla Roberta Eloy de Lima Henrique	Auxiliar Administrativo	Administração	16/01/2018
Valdir da Silva Torres	Vigia	Serviços Públicos	16/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2018.


 José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito



R. Rui Barbosa, n.175
 Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221